CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls. 15

PARECER DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, DEFESA DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITO DO CONSUMIDOR AO PROJETO DE LEI N°082 / 2022

EXPEDIENTE
22 / 09 / 22

RELATÓRIO

RELATÓRIO O Projeto de Lei nº 082/2022, de autoria da Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto, "Institui no âmbito do Município de Conselheiro Lafaiete o mês "AGOSTO LILÁS", dedicado à conscientização pelo fim da violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências", vem a esta Comissão para a emissão de parecer quanto à sua viabilidade e conveniência, atendendo ao disposto do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto já foi devidamente analisado pela procuradoria do Legislativo, conforme parecer de fls. 04 a 06, atestando que afigura revestido de condições de legalidade e constitucionalidade. Às fls. 09 a 10, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, também concluiu pela constitucionalidade e legalidade da proposição, inexistindo óbice de qualquer natureza para a tramitação. Conforme folhas 12 e 13, pela Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural, não foram encontrados impedimentos sendo de parecer favorável a aprovação do Projeto de Lei.

Compete a esta Comissão, no presente caso, a análise da matéria tendo como parâmetro os direitos naturais garantidos a todo indivíduo, livre de qualquer distinção, que por força da cidadania tem garantido o seu pleno exercício.

Camara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-21-Set-2022-11:31-041507-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Fls 16

PARECER DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, DEFESA DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITO DO CONSUMIDOR AO PROJETO DE LEI N°082 / 2022

CONCLUSÃO

Pelo exposto, é de parecer favorável a aprovação do Projeto de Lei em apreço, tendo em vista a observância da temática que compete a esta Comissão analisar.

SALA DAS COMISSÕES, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA

VEREADOR ANGELINO CLAUDIO PIMENTA NETO

VEREADOR RENATO GONZAGA DE MELO

EXPEDIENTE
22 / 09 / 22

Comunicado nº 239/2022

Comunicamos aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, Vereadores André Luís de Menezes, Renato Gonzaga de Melo e Angelino Cláudio Pimenta Neto, que o Projeto abaixo relacionado já se encontra à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 10 (dez) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c art. 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que o Projeto relacionado já foi previamente analisado pela Procuradoria do Legislativo, pela Comissão de Legislação e Justiça e pelas Comissões de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural e de Direitos Humanos, Cidadania, Defesa das Crianças, Adolescentes e da Pessoa com Deficiência e Direito do Consumidor.

Nº	Assunto	Autor
Projeto de Lei 082/2022	Institui no âmbito do Município de Conselheiro Lafaiete o mês "Agosto Lilás", dedicado à conscientização pelo fim da violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências.	Vereadora Damires Rinarlly Oliveira Pinto

Gilcinéa da Conceição Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.681